
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
DIRETORIA DE PROGRAMAS, PROJETOS E INICIAÇÃO
EXTENSIONISTA

EDITAL PROEX/PROINEX - 247/2025

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, com base nas disposições contidas na Chamada Pública nº 10/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PIBEX - EDIÇÃO PROFESSORA SUELI EDI RUFINI publicada no dia 19/05/2025 torna público a retificação das etapas e prazos publicados por meio do Edital PROEX/PROINEX - 205/2025.

A retificação do Edital PROEX/PROINEX - 205/2025 refere-se exclusivamente aos itens abaixo relacionados permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas:

I - item 3.3 - BOLSISTAS - REQUISITOS:

- Exclusão da alínea "c" do subitem 3.3.10.4;
- Alteração da redação do item 3.3.8 para:
 - 3.3.8.1 - Cadastrar e/ou possuir currículo lattes-CNPq atualizado, nos últimos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital;
 - 3.3.8.2 - Preencher as informações solicitadas no Formulário Eletrônico de Informações da modalidade PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, no período de 02/06 até às 23h59min do dia 31/07/2025;
 - 3.3.8.3 - Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>, no período de 02/06 até às 23h59min do dia 31/07/2025.

II - item 4. INSCRIÇÃO-1ª ETAPA:

- Exclusão da alínea "b.2" do subitem 4.2.4;
- Inclusão do item 4.2.5 com a seguinte redação: "Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/>, no período de 02/06 até às 23h59min do dia 31/07/2025.

III - Item 5 - CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA: ficam excluídos os subitens 5.1.3 a 5.1.8.

IV - Cronograma de Execução Previsto -1ª e 2ª ETAPAS:

- a) - Exclusão do item: **3.2 - Formulário Eletrônico - NAPIS;**
- b) - Inclusão do item: **4**, com a seguinte redação:
"Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em <https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/> no período de 02/06 até às 23h59min do dia 31/07/2025;
- c) - **Prorroga as inscrições até às 23h59min do dia 08/06/2025** e altera os demais prazos e procedimentos do Cronograma de Execução -1ª e 2ª Etapas.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



IV – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO – 2025 – 1ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - insere o Edital e Formulários na página da PROEX.	Ate o dia 06/05
Coordenadores de projetos/programas de extensão - enviam por e-mail, para o endereço: proinex@uel.br , o Formulário de Inscrição (Anexo I) e a Tabela de Produção/Pontuação, em WORD (Anexo II) .	06/05 até às 23h59min do dia 08/06
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX: 1 - Verifica o enquadramento das inscrições protocoladas, quanto ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital; 2 - Publica o Edital com as inscrições deferidas e indeferidas ; 3 - Encaminha a documentação das inscrições deferidas para análise pelo Comitê Assessor do PROINEX.	09 a 13/06
Orientadores e respectivos estudantes candidatos a bolsa providenciam: 1- cadastro e/ou atualização de currículo no lattes-CNPq; 2- providenciam a entrega, na Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX, do Formulário da Fundação Araucária - Anexo V - Plano de Trabalho e Declaração do Bolsista preenchido e assinado, vedado o preenchimento na forma manuscrita . 3- Preenchimento do Formulário Eletrônico de Informações disponível na página da PROEX (Guia PROGRAMAS E PROJETOS, Bolsa de Iniciação Extensionista/PROINEX- 2025/2026). 4- Ter cadastro na Plataforma de Operação de Projetos Públicos (Sparkx), disponível em https://sparkx.fundacaoaraucaria.org.br/ no período de 02/06 até às 23h59min do dia 31/07/2025.	02/06 até às 23h59min do dia 31/07
Comitê Assessor do PROINEX: 1 - Analisa a pontuação das Tabelas de Produção/Pontuação apresentadas pelos Coordenadores de projetos/programas inscritos; 2 - Encaminha o resultado da avaliação para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX.	16/06 a 04/07
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX: 1- Comunica, por e-mail, os Coordenadores de projetos/programas de extensão que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação, informando-os, por tópicos, o motivo da redução; 2- Informa no e-mail de comunicação de redução de pontuação, o prazo para protocolo de recurso (pedido de revisão) quanto a redução de pontuação.	07 a 10/07
Coordenadores de projetos/programas de extensão - prazo para envio, no endereço proinex@uel.br , de recurso (pedido de revisão) pelos coordenadores que tiveram redução na pontuação apresentada na Tabela de Produção/Pontuação.	Ate as 23h59min do dia 14/07
Comitê Assessor do PROINEX - analisa os recursos (pedidos de revisão) enviados pelos Coordenadores no prazo estabelecido em Edital para o endereço proinex@uel.br .	15 a 23/07

Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - comunica, por e-mail, os Coordenadores sobre o resultado da avaliação do recurso (pedido de revisão) pelo Comitê Assessor do PROINEX.	24 a 28/07
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - prepara e divulga o Edital , com a ordem classificatória, por Área Temática, dos coordenadores inscritos.	29 a 31/07

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO - 2025 - 2ª ETAPA

PROVIDÊNCIAS	PRAZOS
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - prepara e divulga o Edital , com as informações sobre a carga horária atribuída às Áreas Temáticas, aos projetos e programas inscritos e informa o prazo para entrega da documentação dos Orientadores e Bolsistas contemplados.	01 a 08/08
Bolsistas indicados pelo projeto/programa - providenciam a documentação exigida no item 8.2.2 devidamente assinada, a abertura e/ou informação da conta em nome do estudante (Banco, Agência e número de conta corrente) e entregam a documentação para o Orientador.	11 a 22/08
Orientadores - providenciam a documentação exigida no item 8.2.1, devidamente assinada juntam com a documentação do(s) bolsista(s) e enviam, num único e-mail para o endereço: proex.bolsista@uel.br .	11 a 22/08
Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista/PROEX - providencia o cadastro dos Orientadores e Bolsistas junto ao SICAP - Sistema de Cadastro de Projetos e Sistema de Pagamento de Bolsas.	A partir do dia 23/08

V - ANEXO I:

Inclui no Anexo I do Edital PROEX/PROINEX - 2025/2025 as condições de relatórios finais, substituição de bolsistas, cancelamento e/ou desistência de Bolsas de Iniciação Extensionista, **modalidade PIBEX/Fundação Araucária**, em atendimento às disposições contidas na Chamada Pública - 10/2025, item 11, subitem 11.3, a saber:

11.3 - O processo de substituição, desligamento, suspensão e reativação de bolsistas também ocorrerá por meio da Plataforma Sparkx (sparkx.fundacaoaraucaria.org.br), sendo obrigatória a **aprovação prévia da Fundação Araucária** em todas as ocorrências. O prazo para envio das solicitações à Fundação Araucária é de **15 (quinze) dias de antecedência** para análise interna da Fundação Araucária.

Londrina, 30 de maio de 2025.


Prof.ª Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade


Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista